



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 13 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7942

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Contrato Nº 365/2021** - Objeto: contratação de profissional para prestar serviços como Médico Preceptor, conforme o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, no Município de Santo Antônio de Jesus, exercendo atividades em programas e territórios prioritários para atenção básica no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 365/2021– CONTRATANTE: Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Sr.^a **JULIANA QUINTANILHA GRANELLS BOECHAT**, inscrita no CPF nº 109.338.007-11, Identidade nº 206823023, CRM nº 34035, residente e domiciliada na à Avenida Miguel Navarro Y Canizares, 400, AP 1301 CD Edifício Serra Atlática, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-215. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **MÉDICO PRECEPTOR**, conforme o **Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade**, no Município de Santo Antônio de Jesus, exercendo atividades em programas e territórios prioritários para atenção básica no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR MENSAL: 3.000,00 (Três mil reais).** **BASE LEGAL:** art. 37, IX da Constituição Federal, LEI MUNICIPAL Nº. 1514, DE 06/09/2019 E LEI MUNICIPAL Nº. 1552, DE 18/03/2020 e **Processo Administrativo nº 7852/2021.** Assinado em **03/08/2021.** **VIGÊNCIA:**02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito.